

**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**

Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Arrecadação - Av. Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 Fone: (22) 2551-0145

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/10/2017 15:10:18	10/2017	Cordeiro - RJ
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Imunidade	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA

Nome Fantasia

J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA ME

Email

comercial@tribunadaserra.com.br

CPF/CNPJ

04.639.245/0001-14

Inscrição Municipal

10010054

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2551-0484

Endereço

RUA JOSE REGAZZI, 71, Centro - CEP: 28540-000 - Cordeiro - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

LUIZ CARLOS RAMOS

CPF/CNPJ

430.877.877-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(61) 3215-5636

E-mail

DEPUTADOFEDERALLUIZCARLOSRAMOS@GMAIL.COM

Endereço

CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES GABINETE 636, 6º ANDAR, ANEXO IV GABINETE 636, 6º ANDAR, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 5822101****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS RAMOS PODEMOS/RJ NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA, NA EDIÇÃO Nº 737 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00		0,00	6.000,00	6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 11/10/2017 15:10:17

Para validação desta NFS-e acesse: <https://cordeiorj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 006 de 01 de fevereiro de 2012.

RECIBO

Recebemos do LUIZ CARLOS RAMOS, portador do CPF nº 430.877.877-87, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme nota fiscal nº 201700000000065, de 11 de OUTUBRO 2017, referente à divulgação de atividades parlamentares NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA nº 737 EDIÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. Com período de competência referente ao mês de OUTUBRO DE 2017.

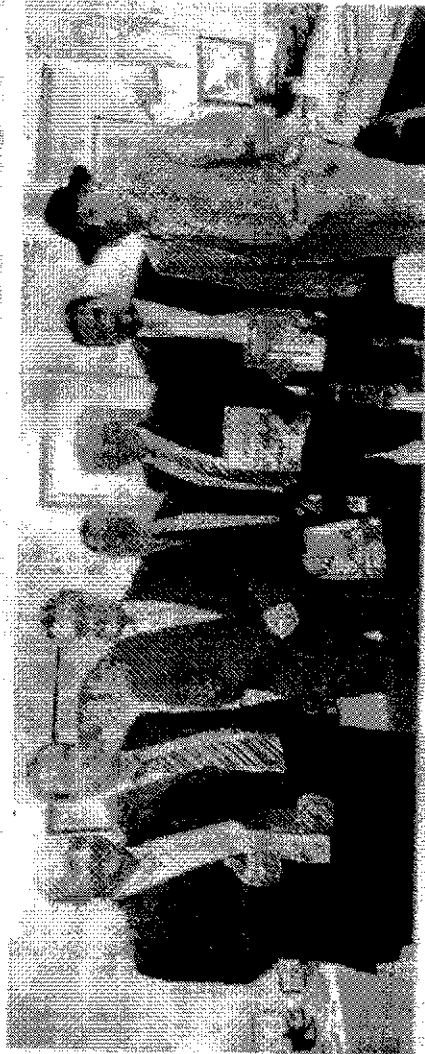
Cordeiro 11/10/2017.


Pablo Sergio de Freitas
Diretor

04.639.245/0001-14
J. P. TRIBUNA DA SERRA
LTDA. - ME
Rua Professor Pedro Américo, 98
Terreo Recanto das Palmeiras
Cordeiro RJ CEP: 28540-000

Deputado Federal Luiz Carlos Ramos Podemos/RJ, protocolou no congresso nacional projeto de lei nº 8790 de 2017 que cria o conselho federal e os conselhos regionais dos taxistas

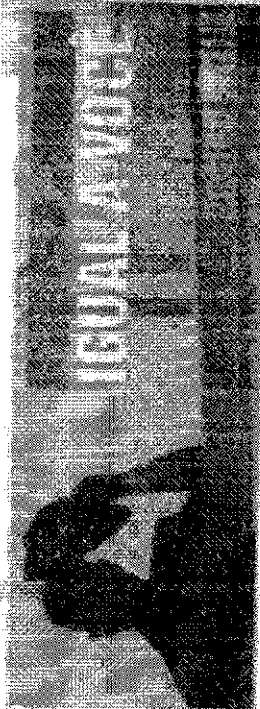
Deputado Federal Luiz Carlos Ramos apresentou projeto nº 8790 que cria o conselho federal e os conselhos regionais dos taxistas. Considerando o advento da Lei Federal nº 12468/2011, que regulamentou a profissão de taxista no Brasil; e, após ampla discussão entre entidades regionais da categoria profissional, foi criado o primeiro Conselho Regional dos Taxistas no Município do Rio de Janeiro, com o intuito de organizar, coordenar, especializar, orientar e representar a categoria no Estado do Rio de Janeiro. Esse ideal foi absorvido por



outros estados de nosso país, em que hoje se vê a necessidade de um Conselho Federal; Haja vista que, atualmente, o serviço prestado pelos profissionais taxistas é administrado por secretarias que têm deixado a desejar nos princípios constitucionais que re-

gem a administração pública, conforme prevê a nossa Carta Magna em seu art. 37, caput. Deputado Federal Luiz Carlos Ramos recentemente se reuniu com o Senador Álvaro Dias com representante Conselho Regional de Profissionais dos taxistas do Rio

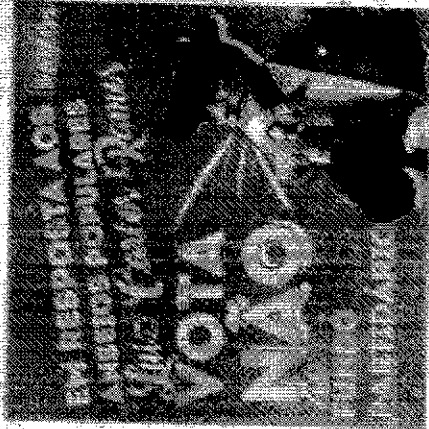
de Janeiro, para pedir o apoio do senador para aprovação requerimento de urgência da PLC 28. O parlamentar já vinha apoiando diretamente e intervindo junto à bancada fluminense ao apoio incondicional do projeto de lei 5587 já aprovado na Câmara dos deputados.



Contrariando o clamor popular, a Câmara dos Deputados aprovou o Fundo Partidário bilionário, custeado com recursos públicos.

O meu compromisso com o povo eu honrei, votando NÃO ao projeto.

Investir verba pública em campanhas políticas é algo fora da realidade, sobretudo, no momento que o país atravessa, de rembo nas contas públicas e crise financeira.



*Divulgação de Atividade Parlamentar

Tudo pronto para o XVI Congresso Estadual da ADJORI/RJ e Encontro Nacional das ADJORIS

Entre os dias 13 e 15 de outubro, ocorrerá o XVI Congresso Estadual da Associação dos Dirigentes de Jornais do Interior do Estado do Rio de Janeiro (ADJORI/RJ) e o Encontro Nacional das ADJORIS.

local mesmo na era digital.

A programação discutirá temas sobre o cenário

14 DE OUTUBRO - SABADO